



CAU/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Portaria n. 048/2021-2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, incisos I, II, XLV e artigo 153 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 070 DPOMS 0083-07.2018 e homologado pela Deliberação Plenária CAUBR DPOBR 0085-10-2018 de 12 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 049 DPOMS 0120-05.2022 de 28 de janeiro de 2022 que aprova o CALENDÁRIO ANUAL de reuniões do CAUMS para 2022;

CONSIDERANDO os feriados dos dias 11 de outubro de 2022, (terça-feira) e 12 de outubro de 2022 (quarta-feira) e a decretação de ponto facultativo em várias repartições públicas federais, estaduais e municipais no dia 10 de outubro de 2022 (segunda-feira).

CONSIDERANDO o Decreto Estadual "E" Nº 2, de 4 de janeiro de 2022, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Decreto Municipal n. 15.374, de 12 de setembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, MS, que declarou ponto facultativo no dia 10 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art 1º. Transferir neste ano, para o dia 10 de outubro de 2022, o feriado relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, no CAU/MS, com suspensão de todos os serviços e atendimentos na referida data.

Art. 2º. Ficam os funcionários do CAU/MS dispensados de comparecer ao trabalho nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2022, em razão da transferência de feriado em homenagem ao Servidor Público e dos feriados da Divisão do Estado e Nossa Senhora Aparecida, respectivamente, sem necessidade de compensação de horas não trabalhadas.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 20 de setembro de 2022.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.